PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 085
De 05/09/18
A 20/09/18
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2018

SANCIONADO
05/09/18

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Anulação Total de Dotação até o montante de R$ 39.889,72 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), em favor da unidade orç. da Sec. Mun. De Educação, Cult. Esp. Lazer e Turismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Anulação Total da Dotação,** com valor global até o montante de R$ 39.889,72 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), na unidade orçamentária – **Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.	EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.05.12.361.0017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE	
02.05.12.361.0017.2062	**PNAE A E E**	
3.3.90.30 FICHA: **270**	Material de Consumo	R$ 429,00.
	Total do Crédito	**R$ 429,00.**

Unidade Orçamentaria:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.	EDUCAÇÃO	
02.05.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.05.12.361.0017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE	
02.05.12.361.0017.2060	**PNAE QUILOMBOLA**	
3.3.90.30 FICHA: **268**	Material de Consumo	R$ 2.021,00.
	Total do Crédito	**R$ 2.021,00.**

Unidade Orçamentaria:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.	EDUCAÇÃO	
02.05.12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02.05.12.365.0017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE	
02.05.12.365.0017.2068	**PNAE CRECHE**	
3.3.90.30 FICHA: **321**	Material de Consumo	R$ 11.388,72.
	Total do Crédito	**R$ 11.388,72.**

Unidade Orçamentaria:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO	
02.05.00	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.	
02.05.12.	EDUCAÇÃO	
02.05.12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02.05.12.365.0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE
02.05.12.365.0017.2067 **PNAE PRE-ESCOLAR**
3.3.90.30 FICHA: **320** Material de Consumo R$ 26.051,00.
Total do Crédito **R$ 26.051,00.**

Total Geral dos Créditos **R$ 39.889,72.**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 39.889,72 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total da Dotação,** da mesma unidade orçamentária, conforme programação a seguir.

Unidade Orçamentaria: **Valores:**
02. PODER EXECUTIVO
02.05.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.
02.05.12. EDUCAÇÃO
02.05.12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.12.361.0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE
02.05.12.361.0017.2061 **PNAE ENSINO MÉDIO**
3.3.90.30 FICHA: **269** Material de Consumo R$ 2.828,34.
Total do Crédito **R$ 2.828,34.**

Unidade Orçamentaria: **Valores:**
02. PODER EXECUTIVO
02.05.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.
02.05.12. EDUCAÇÃO
02.05.12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.12.361.0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE
02.05.12.361.0017.2059 **PNAE FUNDAMENTAL**
3.3.90.30 FICHA: **267** Material de Consumo R$ 7.660,68.
Total do Crédito **R$ 7.660,68.**

Unidade Orçamentaria: **Valores:**
02. PODER EXECUTIVO
02.05.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.
02.05.12. EDUCAÇÃO
02.05.12.366. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.05.12.366.0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE
02.05.12.366.0017.2071 **PNAE EJA**
3.3.90.30 FICHA: **323** Material de Consumo R$ 8.480,70.
Total do Crédito **R$ 8.480,70.**

Unidade Orçamentaria: **Valores:**
02. PODER EXECUTIVO
02.05.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORT, CULT, LAZER E TURISMO.
02.05.12. EDUCAÇÃO
02.05.12.361. ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.12.361.0017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE
02.05.12.361.0017.2064 **PNAE MAIS EDUCAÇÃO**
3.3.90.30 FICHA: **271** Material de Consumo R$ 20.920,00.
Total do Crédito **R$ 20.920,00.**

Total Geral dos Créditos **R$ 39.889,72.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Total de Dotação**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **05 de setembro de 2018.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal